



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 1 de 31

Olímpia inicia montagem da estrutura e preparativos para o Réveillon 2022



Retomando as festividades de fim de ano, a Estância Turística de Olímpia se prepara para o Réveillon 2022. A festa da virada contará com uma programação especial e a estrutura do evento já começou a ser montada.

Organizado pela Prefeitura, por meio da secretaria de Turismo e Cultura, o Réveillon será realizado na noite do dia **31 de dezembro, no estacionamento do parque aquático Thermas dos Laranjais**. A programação terá abertura **a partir das 22 horas** com apresentação do reconhecido cantor e sambista olimpiense, **Boca Nervosa**, trazendo grandes sucessos do samba nacional.

À meia noite, haverá a tradicional contagem regressiva e, na sequência, o palco ficará por conta da grande atração da noite, a **dupla César Menotti & Fabiano**, que promete animar o público com canções da música sertaneja e viola caipira.

ENTRADA SOLIDÁRIA

Assim como nas últimas edições, a entrada para o evento será solidária, com arrecadação de alimentos para doação a entidades assistenciais do município. **A troca antecipada está sendo feita na secretaria do parque (Avenida do Folclore, 1543 – Jd. Santa Ifigênia), das 8h às 16h**. Os ingressos são limitados, respeitando a capacidade do local, por isso, a troca na portaria do evento depende da disponibilidade de convites.

Para retirar o ingresso, serão aceitos alimentos que estão entre as principais necessidades das entidades beneficiadas, como **arroz, feijão, café, óleo, açúcar e leite**. Toda a arrecadação será conferida e deve estar dentro do prazo de validade, com tempo hábil para doação às instituições. Para o **morador da cidade, a troca é 1kg de alimento por ingresso**, apresentando o Cartão Cidadão Olimpiense. Já para os **turistas**, cada ingresso é trocado mediante a entrega de **2 kg de**

alimentos. A orientação para os visitantes é que a troca dos ingressos seja realizada antecipadamente pelos meios de hospedagens, agências de turismo e afins. Em caso de dúvida, os empreendimentos do setor podem entrar em contato com a secretaria de Turismo pelo telefone (17) 3280-6294.

ESTRUTURA E CUIDADOS

Tendo em vista o momento de retomada pós-pandemia, o Réveillon será realizado seguindo medidas de proteção, como a necessidade de apresentação do passaporte da vacina ou testagem negativa com, no máximo, 48 horas de antecedência, na portaria da festa, conforme prevê o decreto municipal.

O local terá estrutura completa com banheiros, segurança, estacionamento, praça de alimentação e barracas para comercialização de bebidas, sendo vedada a entrada com bebidas no evento. O estacionamento será coordenado pela Santa Casa de Misericórdia, com renda revertida para o hospital. Além disso, está sendo comercializado um espaço privativo open bar, “Camarote Menina Moça”, que foi licitado. Os interessados podem adquirir ingressos pelo link <https://bit.ly/CamaroteRéveillon>.

O Réveillon 2022 conta ainda com apoio institucional da TV TEM e parceria da Enjoy Olímpia Park Resort.





DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 2 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	6
Resoluções - Secretaria Municipal de Educação	6
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Aviso de Licitação	9
Homologação / Adjudicação	10
Outros atos	14
Notificações	15
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Tributos arrecadados	26
Daemo Ambiental	28
Atos de Pessoal	28
Outros atos	28
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia	28
Atos Oficiais	28
Portarias	28
Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem	29
Atos Oficiais	29
Resoluções	29
Outros Atos	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Olímpia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Olímpia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.olimpia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 46.596.151/0001-55
Praça Rui Barbosa, 54 - Centro
Telefone: (17) 3279-2727 | (17) 3279-3299

Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

CNPJ 51.359.818/0001-36
Praça João Fossalussa, 867
Telefone: (17) 3279-3999

DAEMO Ambiental

CNPJ 46.933.016/0001-58
Avenida Harry Gianecchini, 350 - Jd. Toledo
Telefone: (17) 3279-2250 | (17) 3281-6963

Prodem Olímpia

CNPJ 51.346.617/0001-02
Av. Aurora Forti Neves, 450-A
Telefone: (17) 3281-6025

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia - OLÍMPIA PREV

CNPJ 05.009.757/0001-60
Av. Dep. Waldemar Lopes Ferraz, 1.042 - Centro
Telefone: (17) 3280-6069 / 3281-5322



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Turística de Olímpia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.olimpia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 3 de 31

PODER EXECUTIVO DE OLÍMPIA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 8.305, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre abertura de créditos suplementares.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a abertura de créditos suplementares, é necessária para reforço de elementos de despesa em atividades já existentes;

Considerando a necessidade de dotação para utilização nas fichas orçamentárias vencimentos e vantagens fixas pes. civil e obrigações tributarias e contributivas;

Considerando que a cobertura dos créditos suplementares se refere a anulação de dotações orçamentarias já existentes,

DECRETA:

Art. 1.º Nos termos da Lei Federal n.º 4.320/64 e artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.565/2020, fica aberto, no Orçamento de 2021, do Município da Estância Turística de Olímpia, em favor das Secretarias a seguir, **créditos suplementares** no valor de R\$ 33.290,00 (trinta e três mil, duzentos e noventa reais), para atender as devidas ações, com as seguintes classificações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.11.00-276	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	540,00
02.29.05	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.1.90.11.00-293	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TESOURO	1.150,00
02.29.09	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.361.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.11.00-347	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	11.550,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0011.2.100	MANUT. FUNDEB CRECHE	
3.1.90.11.00-348	VENCOS E VANT FIXAS PES. CIVIL	
	TRANSF. CONV. ESTADUAIS VINCULADOS	1.700,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 4 de 31

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0011.2.101	MANUT. FUNDEB CRECHE	
3.1.90.11.00-349	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL	
	TRANSFERÊNCIAS CONVENCIONAIS ESTADUAIS VINCULADAS	3.350,00
02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREIRO	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
28.845.0000.0.026	PASEP	
3.3.90.47.00-373	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	
	TESOURO	15.000,00
	TOTAL	33.290,00

Art. 2.º Os valores dos créditos constantes do Artigo 1º serão cobertos com as anulações das seguintes dotações:

02.29.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.29.01	DIVISÃO ADM, CONTROLE E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.122.0006.2.013	MANUT DA ADM NA EDUCAÇÃO	
3.1.90.13.00-277	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	540,00
02.29.05	CRECHES	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0007.2.014	MANUT ATIV DIVISÃO CRECHES	
3.1.91.13.00-295	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TESOURO	1.150,00
02.29.09	FUNDEB	
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.361.0011.2.018	MANUTENÇÃO DO FUNDEB	
3.1.90.13.00-352	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSFERÊNCIAS CONVENCIONAIS ESTADUAIS VINCULADAS	11.550,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0011.2.100	MANUT. FUNDEB CRECHE	
3.1.90.13.00-353	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSFERÊNCIAS CONVENCIONAIS ESTADUAIS VINCULADAS	1.700,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
12.365.0011.2.101	MANUT. FUNDEB CRECHE	
3.1.90.13.00-354	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	TRANSFERÊNCIAS CONVENCIONAIS ESTADUAIS VINCULADAS	3.350,00
02.30.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.30.01	DIVISÃO DE ORÇAMENTO, CONTABILIDADE E TESOUREIRO	



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 5 de 31

	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
04.123.0004.2.419	MANUT DIV CONTABILIDADE E TESOIRO	
3.3.90.30.00-369	MATERIAL DE CONSUMO	
	TESOURO	4.000,00
3.3.90.39.00-372	OUTROS SERV TERC PES JURIDICA	
	TESOURO	8.000,00
3.3.90.93.00-376	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	TESOURO	1.000,00
	DESPESAS CORRENTES	
	DESPESA DE CUSTEIO	
28.843.0000.0.025	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.90.91.00-374	SENTENÇAS JUDICIAIS	
	TESOURO	2.000,00
	TOTAL	33.290,00

Art. 3.º Ficam convalidadas as Peças de Planejamento - PPA 2018/2021 e LDO 2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos anteriores desta Lei.

Art. 4.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e publique.

Prefeitura da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA
Prefeito Municipal

MARY BRITO SILVEIRA
Secretária Municipal de Planejamento e Finanças

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2021.

CLÉBER LUÍS BRAGA
Supervisor de Expediente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 6 de 31

Portarias

PORTARIA N.º 51.917, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, a Servidora ERICA DE OLIVEIRA BITENCOURT FERREIRA, RG n.º 47.162.029-4, lotada no cargo de Assistente Social, para, em substituição, responder pelas funções de Chefe do Setor de CRAS II, da Divisão de Proteção Social Básica, da Secretaria Municipal de Assistência Social, no período de 15 (quinze) dias, a partir de 10 de janeiro de 2022, Férias da Senhora ALINE APARECIDA CAPUTI PASCHOAL.

Registre e publique.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2021.

FERNANDO AUGUSTO CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no setor competente da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, em 28 de dezembro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Supervisor de Expediente

Resoluções - Secretaria Municipal de Educação

Resolução SME nº 23, de 27 de dezembro de 2021

Dispõe sobre as normas a serem observadas para a organização e o funcionamento das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- as disposições constantes nos artigos 61 e 67 da Lei Federal nº9.394 de 20 de dezembro de 1996, que

estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

- as disposições constantes no artigo 33 da Lei Municipal nº 1.848 de 19 de dezembro de 1986, que institui o Estatuto do Magistério Municipal de Olímpia;

- a Lei Municipal nº 2.727, de 12 de março de 1999, que institui o Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os Integrantes do Quadro do Magistério da Secretaria Municipal de Educação;

- comunicado CENP, de 6 de fevereiro de 2009, que fixa a organização e funcionamento das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo, (HTPC); e

- a necessidade de assegurar orientações às Unidades Escolares para adotarem as medidas necessárias na adequação das Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

Resolve:

Artigo 1º A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), caracteriza-se fundamentalmente como:

I- espaço de formação continuada dos educadores, propulsor de momentos privilegiados de estudo, discussão e reflexão do currículo e melhoria da prática docente; e

II- trabalho coletivo de caráter estritamente pedagógico, destinado à discussão, acompanhamento e avaliação da proposta pedagógica da escola e do desempenho escolar do aluno.

Artigo 2º A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), deverá ser planejada e organizada pelo Professor Coordenador, em sintonia com toda a Equipe Gestora da Unidade Escolar e da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 3º No planejamento, na organização e na condução da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), é importante:

I- considerar as demandas dos professores frente às metas e prioridades da Unidade Escolar;

II- elaborar previamente a pauta de cada reunião, definida a partir de orientação da Equipe Técnica Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e das contribuições dos participantes;

III- planejar formas de avaliação das reuniões pelo coletivo dos participantes;



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 7 de 31

IV- prever registro em livro ata das pautas e da frequência dos participantes, bem como das discussões, avanços, dificuldades detectadas, ações e intervenções propostas, decisões tomadas, tanto quanto elaboração de uma síntese ao final de cada reunião;

V- organizar as ações de formação continuada com conteúdos voltados às metas da Unidade Escolar e à melhoria do desempenho dos alunos, com apoio da equipe da Secretaria Municipal de Educação; e

VI- participar das orientações realizadas por Coordenadores Técnicos-Pedagógicos da Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 4º A duração de cada Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), é de 55 (cinquenta e cinco) minutos.

Artigo 5º O horário do cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), a ser organizado nas Unidades Escolares, deverá assegurar que todos os professores de um mesmo segmento de ensino participem num único dia da semana, em reuniões de 2 (duas) aulas consecutivas mais 1 (uma) aula organizada de acordo com a jornada do professor.

§1º O dia da semana e o horário a ser cumprido pela Unidade Escolar serão determinados pela Secretaria Municipal de Educação.

§2º O total de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) a ser cumprido pelos professores de acordo com a jornada de trabalho é o que determina o anexo IV da Lei Municipal 2.727, de 12 de março de 1999.

§3º O total de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), devido ao aumento da Jornada de Trabalho, deverá ser cumprido da seguinte forma:

I- níveis de ensino diferentes (Educação Infantil e Ensino Fundamental), distribuídas em 2 (duas) aulas na Unidade Sede e 1 (uma) aula na outra Unidade Escolar;

II- modalidades de ensino diferentes (Educação Infantil: Creche e Pré-Escola), distribuídas em 2 (duas) aulas na Unidade Sede e 1 (uma) aula na outra Unidade Escolar;

III- mesma modalidade, 3 (três) aulas na Unidade Sede; e

IV- aulas do Projeto Especial de Alfabetização em Língua Portuguesa e Projeto de Recuperação ou Aprofundamento Curricular, o cumprimento de 1 (uma) aula a mais na Unidade Escolar onde o Projeto será desenvolvido.

§4º O total de Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), devido ao aumento da Carga Horária, deverá ser cumprido da seguinte forma:

I- aumento de carga horária com aula livre, o cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), será na Unidade Escolar com o maior número de aulas;

II- aumento de carga horária com aulas em substituição, o cumprimento da Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), permanecerá na Unidade Sede; e

III- aumento de carga horária com aulas de Projeto Especial de Alfabetização em Língua Portuguesa e Recuperação ou Aprofundamento Curricular, o cumprimento de 1 (uma) aula a mais na Unidade Escolar onde o Projeto será desenvolvido.

§5º O horário destinado à Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), da EJA, Suplência II, deverá ser cumprido de acordo com o cronograma, parte integrante desta Resolução, para atender as necessidades deste segmento.

§6º O horário destinado à Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), da EJA Suplência I, será de responsabilidade do Professor Coordenador do Ciclo I, e a EJA Suplência II será de responsabilidade do Professor Coordenador do Ciclo II, sendo que a cada 15 (quinze) dias será de responsabilidade do Coordenador Técnico Pedagógico em Educação de Jovens e adultos da Secretaria Municipal de Educação.

§7º O horário destinado à Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), do Atendimento Educacional Especializado, AEE, será de responsabilidade do Coordenador Técnico Pedagógico em Educação Especial Inclusiva da Secretaria Municipal de Educação, a cada 15 (quinze) dias.

§8º Quando comprovada a total impossibilidade de atendimento às instruções contidas no caput deste artigo,



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 8 de 31

a Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), em caso de absoluta excepcionalidade, e desde que devidamente justificada e assinada pelo respectivo Diretor da Unidade Escolar, e com anuência do Supervisor de Ensino e da Secretária Municipal de Educação, poderá ser:

I- organizada, em qualquer dia da semana, desde que seja assegurada a participação dos professores em Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC).

§9º A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), poderá ser realizada na Secretaria Municipal de Educação ou em outro espaço educacional, previamente definido, através da utilização de parte ou total de horas para o mês em curso.

Artigo 6º A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), do Professor Auxiliar, Intérprete/Tradutor/Interlocutor de Libras e Instrutor Mediador ou Guia-Intérprete de Braille (Educação Especial), será realizada na Secretaria Municipal de Educação, mensalmente sob a responsabilidade do Coordenador Técnico Pedagógico em Educação Especial.

Artigo 7º Ficam asseguradas as Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC), para os docentes nas Unidades Escolares que atendem a Educação Infantil e Ensino Fundamental, conforme cronograma, parte integrante desta Resolução.

Artigo 8º Os casos omissos serão analisados pela Supervisão de Ensino e encaminhados à Secretária Municipal de Educação.

Artigo 9º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 02, de 21 de janeiro de 2020.

Olímpia, 27 de dezembro de 2021.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Cronograma

A que se refere o artigo 7º da Resolução SME nº 23, de 27 de dezembro de 2021

Nível / Modalidade	Dia da Semana	Horário
Educação Infantil (Pré-Escola) e Educação Física	2ª feira	7h55min às 9h45min 13h55min às 15h45min
Educação Infantil (Creche) e Educação Física	3ª feira	7h55min às 9h45min 13h55min às 15h45min
AEE	4ª feira	7h55min às 9h45min
Ensino Fundamental Ciclo I, Ciclo II e Educação Física	5ª feira	BNC – 7h55min às 9h45min
EJA-Suplência I		BNC - 13h55min às 15h45min
EJA-Suplência II		PC - 16h10min às 18h

Olímpia, 27 de dezembro de 2021.

Maria Claudia Vanti Luizon Padilha

Secretária Municipal de Educação

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL ESTANCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Contratada: VW Estruturas Metálicas e Eventos LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de decoração natalina, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as necessidades do Município de Olímpia/SP. Data de Assinatura: 09/12/2021. Origem: Aditivo nº 192/2021-1– Pregão Eletrônico Nº 258/2021. Alteração da composição do item 1 do contrato. Vigência: até 06/03/2022.

Contratada: Gente Seguradora S.A. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguros de autos, com assistência 24 horas, para atender às necessidades do município de Olímpia. Data de Assinatura: 13/12/2021. Origem: Aditivo nº 24/2019-9 – Pregão Presencial Nº 28/2019. Acréscimo de valor. Valor: R\$ 1.842,45. Vigência: até 21/04/2022.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 9 de 31

Aviso de Licitação

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 326/2021

Objeto: Aquisição de uniformes escolares para atender a rede pública municipal de ensino de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 12/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

6ª REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 165/2021

Objeto: Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço telefônico fixo comutado – STFC, nas modalidades local, longa distância nacional intra-regional, longa distância nacional inter-regional, acessos E1 digitais e acessos de terminais individuais, para atender às necessidades das secretarias do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 13/01/2022 às 08h30. Disputa às 09h do dia 13/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de dezembro de 2021.

João Luiz Alves Ferreira

Diretor da Divisão de Suprimentos

Aviso de Licitação

REPUBLICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº. 298/2021

Objeto: Contratação de empresa para locação de equipamentos e estruturas para a realização do evento Jogos de Verão, realizado pela Secretaria de Esportes, Lazer e Juventude do município de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 12/01/2022 às 13h30. Disputa às 14h do dia 12/01/2022. Tel.: (17) 3279-3274. site: <https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095>. Olímpia, 28 de dezembro de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 10 de 31

Homologação / Adjudicação



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Página 1 / 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2021

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2021

Às 16:54 horas do dia 27/12/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERVALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 294/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FILMES DE RAIOS - X, REVELADOR E FIXADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERVALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 11 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2021

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 294/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 294/2021, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE FILMES DE RAIOS – X, REVELADOR E FIXADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP.

Vencedor	CPF/CNPJ		
IBF - INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A	33.255.787/0001-91		
Item		Qtde	Valor Unitário
1 - FILME RAIOS X 13 X 18 CX 100		60,00	62,4000
2 - FILME RAIOS X 18 X 24 CX 100		100,00	115,0000
3 - FILME RAIOS X 24 X 30 CX 100		130,00	192,8900
4 - FILME RAIOS X 30 X 40 CX 100		120,00	322,0000
5 - FILME RAIOS X 35 X 35 CX 100		100,00	330,7500
6 - FILME RAIOS X 35 X 43 CX 100		70,00	406,3500
7 - FIXADOR PARA RAIOS X		80,00	218,9900
8 - REVELADOR PARA RAIOS X		60,00	305,0000

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2021.

CAIQUE RUIZ GONZALES

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 12 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021

Página 1 / 1

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021

Às 16:54 horas do dia 27/12/2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Sr(a). ELIANE BERALDO ABREU, Autoridade Competente, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico Nº 295/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2021.

ELIANE BERALDO ABREU
Autoridade Competente



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 13 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021

Página 1 / 1

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 295/2021

Nos termos do artigo 38 VII, da Lei nº. 8.666/93, fica ADJUDICADO o Pregão Eletrônico Nº 295/2021, que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor	CPF/CNPJ		
MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05		
Item		Qtde	Valor Unitário
2 - OLÉO DE EMERSÃO		200,00	0,1700
3 - LAMINULAS DE VIDRO PARA MICROSCOPIA 22X22MM		10.000,00	0,0400

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, 27 de Dezembro de 2021.

PAULO SERGIO ALVES JUNIOR
Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 14 de 31

Outros atos

Aviso de Retomada de Licitação Pregão Eletrônico nº. 281/2021

Objeto: Aquisição de óleos lubrificantes e insumos para manutenção da frota do município. Fica designado o dia 03/01/2022 às 09 h, para retomada da sessão do procedimento licitatório em referência. Tel.: (17) 3279-3274. site: www.olimpia.sp.gov.br. Olímpia, 28 de dezembro de 2021.

Caique Ruiz Gonzales

Pregoeiro



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 15 de 31

Notificações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia, NOTIFICA por meio deste edital, os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, a providenciarem no prazo máximo e improrrogável de 10 (dez) dias, a roçada e limpeza dos referidos terrenos, de acordo com a Lei 4076 de 03 de fevereiro de 2016, sob pena do disposto nos artigos 151 e 152 e seus §§, da referida lei. Proprietários que estiverem com terrenos limpos e ou construções, desconsiderar esta publicação.

Inscrição	Proprietario	ImovelBairro	Quadra	Lote	Área Terreno
1687801	FABIO RODRIGO PERPETUO ALVES	ALTO COTE GIL	1	2	250,46
1687804	OSVALDO DONIZETTI MONTOS	ALTO COTE GIL	1	5	250,60
1687805	ADAIL XAVIER JUNIOR	ALTO COTE GIL	1	6	253,17
1687806	GLAUCIO ALESSANDRO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	1	7	253,75
1687809	CRISLEY JARDIM FERREIRA	ALTO COTE GIL	1	10	255,49
1687810	CRISLEY JARDIM FERREIRA	ALTO COTE GIL	1	11	256,07
1687813	ANDRE LUIZ BORDUCHI MIRANDA	ALTO COTE GIL	2	1	264,15
1687816	LUCIMARA MORAIS DE SOUZA MATOS	ALTO COTE GIL	2	4	273,49
1687817	RUBIA ELISA VALERIANO	ALTO COTE GIL	2	5	276,60
1687818	CELSO CASTILHO RUIZ	ALTO COTE GIL	2	6	279,72
1687819	CELSO CASTILHO RUIZ	ALTO COTE GIL	2	7	282,83
1687820	TULIO MONTANHANI	ALTO COTE GIL	2	8	285,94
1687823	JOSE LUIZ POZATI	ALTO COTE GIL	2	11	294,92
1687824	IRINEU APARECIDO DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	2	12	297,82
1687826	ODAIR THIENIO	ALTO COTE GIL	3	1	290,60
1687828	MARCOS SEBASTIAO ALVES BOIZAN	ALTO COTE GIL	3	3	302,23
1687829	GABRIELA MIRANDA AYUSSO	ALTO COTE GIL	3	4	296,73
1687830	MARCOS PAULO VIEIRA DOMINGUES	ALTO COTE GIL	3	5	291,23
1687831	NILEI APARECIDA FACCHINI	ALTO COTE GIL	3	6	285,73
1687832	RAFAEL BENITES BERTASSO	ALTO COTE GIL	3	7	280,23
1687837	VALDEMAR REINALDO LOPES	ALTO COTE GIL	3	12	280,36



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 16 de 31

1687838	CRISLEY JARDIM FERREIRA	ALTO COTE GIL	3	13	265,18
1687839	EMERSON GUSTAVO ZAMARIOLO BALDAN	ALTO COTE GIL	4	1	309,88
1687840	LUIS FELIPE BALTAZAR BERTOLI	ALTO COTE GIL	4	2	250,00
1687844	ANDREZA PEREIRA RODRIGUES	ALTO COTE GIL	4	6	250,00
1687845	JOSE LUCAS RIBEIRO	ALTO COTE GIL	4	7	250,00
1687846	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	ALTO COTE GIL	4	8	250,00
1687847	JOSEPH HUMBERTO CATELANI ROSSI	ALTO COTE GIL	4	9	250,00
1687849	ALAIDE ANTONIA CURTOLO FLORIANO	ALTO COTE GIL	4	11	253,62
1687851	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	4	13	257,96
1687854	APARECIDO LUCIANO CASTAGNA	ALTO COTE GIL	4	16	250,00
1687855	DANILO LUIS PESSOA BATISTA	ALTO COTE GIL	4	17	254,33
1687856	EDINALDO APARECIDO ALVES PREIRA	ALTO COTE GIL	4	18	289,15
1687858	BERNARDINO MACHADO NETO	ALTO COTE GIL	4	20	262,56
1687860	LUCAS FERNANDO BORGES	ALTO COTE GIL	4	22	250,00
1687863	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	25	250,00
1687864	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	26	250,00
1687865	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	27	250,00
1687866	FERNANDO JOSE GISOLDI	ALTO COTE GIL	4	28	250,00
1687867	CARLOS ALBERTO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	4	29	250,00
1687868	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	ALTO COTE GIL	4	30	250,00
1687869	EDI CARLOS DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	4	31	251,22
1687870	MARCELO ESPINDOLA KAESEMODEL	ALTO COTE GIL	5	1	266,78
1687873	ALZELINA PEREIRA DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	5	4	250,00
1687879	LUIS FELIPE BALTAZAR BERTOLI	ALTO COTE GIL	5	10	267,58
1687881	GILMAR ANTONIO SILVESTRE	ALTO COTE GIL	5	12	250,00
1687882	RUAN CARLOS DAROZ	ALTO COTE GIL	5	13	260,60
1687883	GILSON ALVES DE SOUZA	ALTO COTE GIL	5	14	265,38
1687884	GILMAR ANTONIO SILVESTRE	ALTO COTE GIL	5	15	251,38
1687885	EDINALDO APARECIDO ALVES PREIRA	ALTO COTE GIL	5	16	293,05
1687886	JOSE AUGUSTO DE CAMARGO	ALTO COTE GIL	5	17	277,67
1687889	JOSE RUBENS VIEIRA RODRIGUES DO PRADO	ALTO COTE GIL	5	20	305,71
1687890	MARCIO ROBERTO DONEGA	ALTO COTE GIL	5	21	300,61
1687892	NILVA MARIA DE LIMA OBRIGON	ALTO COTE GIL	5	23	265,23



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 17 de 31

1687894	ADILSON GALLINA	ALTO COTE GIL	5	25	250,00
1687897	FRANCISCO JOSÉ DA SILVA E OUTRA	ALTO COTE GIL	5	28	267,06
1687898	FERNANDO ADAIR BONIOTTO	ALTO COTE GIL	5	29	262,75
1687903	FELIPE BERNARDINO MARQUES PEREIRA	ALTO COTE GIL	5	34	252,37
1687904	CLAUDIO JOSE SARI SPAGNOL	ALTO COTE GIL	5	35	393,65
1687905	JURANDIR DURRULA MARTINS	ALTO COTE GIL	6	1	263,48
1687906	SIRLEI GERALDA PEDROSA	ALTO COTE GIL	6	2	250,00
1687907	ELCIO WELINTON FERREIRA PEDROSA	ALTO COTE GIL	6	3	260,20
1687908	AGUINALDO PERPETUO BERNARDINELLI	ALTO COTE GIL	6	4	261,17
1687912	DEVANEI ALVES DA SILVA	ALTO COTE GIL	6	8	258,77
1687917	BRUNO DE CAMPOS BUNIOTTO	ALTO COTE GIL	6	13	281,19
1687918	JOSE RUBENS VIEIRA RODRIGUES DO PRADO	ALTO COTE GIL	6	14	281,19
1687919	JANECLEI DELOMODARME	ALTO COTE GIL	6	15	273,08
1687920	ROGÉRIO MIGANI	ALTO COTE GIL	6	16	334,36
1687921	MARIA DE LOURDES CHRISTOFALO VIETTI	ALTO COTE GIL	6	17	269,23
1687922	WILLIAM HENRIQUE SCARANARO RODRIGUES	ALTO COTE GIL	6	18	250,00
1687924	FERNANDO ADAIR BONIOTTO	ALTO COTE GIL	6	20	250,00
1687927	ETELVINA TITOTO PERES	ALTO COTE GIL	6	23	250,00
1687931	ERLON LUIS ROCHA	ALTO COTE GIL	6	27	250,00
1687932	VITOR HUGO GALLENI	ALTO COTE GIL	6	28	258,48
1687934	MARISA SATIKO ABE HAMADA	ALTO COTE GIL	6	30	250,00
1687936	JURANDIR DURRULA MARTINS	ALTO COTE GIL	6	32	313,58
1687937	CAMILA LUISE FERREIRA	ALTO COTE GIL	7	1	276,35
1687939	LEANDRO DOS SANTOS FERRANTE	ALTO COTE GIL	7	3	258,51
1687940	CRISLEY JARDIM FERREIRA	ALTO COTE GIL	7	4	250,00
1687942	EDUARDO GALHARDO	ALTO COTE GIL	7	6	277,20
1687943	SUELI TIEKO IEIRI NAKAMURA	ALTO COTE GIL	7	7	277,20
1687947	HERCILIO RODRIGUES CARNEIRO	ALTO COTE GIL	7	11	250,00
1687949	WAGNER TAKAHASHI SERQUEIRA GAMA	ALTO COTE GIL	7	13	250,00
1687950	APARECIDA BITTENCOURT DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	7	14	250,00
1687951	TIAGO CARLOS PESSOA DA SILVA	ALTO COTE GIL	7	15	254,64
1687952	LUIZ SILVIO MOREIRA SALATA	ALTO COTE GIL	7	16	347,65
1687953	CARLOS ALBERTO MARQUES JUNIOR	ALTO COTE GIL	7	17	302,13



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 18 de 31

1687959	JOSE CARLOS DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	7	23	250,00
1687961	CLEMENTINO JOSE BIANCHI	ALTO COTE GIL	7	25	263,42
1687963	ADAIL XAVIER JUNIOR	ALTO COTE GIL	7	27	250,00
1687964	GUSTAVO HENRIQUE ALONSO	ALTO COTE GIL	7	28	250,00
1687965	MAZZOTTI ITTAVO CONSTRUTORA LTDA	ALTO COTE GIL	7	29	305,20
1687967	SERGIO HENRIQUE MORALES DA SILVA	ALTO COTE GIL	8	2	250,00
1687968	ELIZELTON REIS ALMEIDA	ALTO COTE GIL	8	3	262,21
1687969	TIAGO CARLOS PESSOA DA SILVA	ALTO COTE GIL	8	4	261,74
1687970	CASSIA FABIOLA MELOTI PRATES	ALTO COTE GIL	8	5	250,00
1687971	PIERRE AUGUSTO FONSECA	ALTO COTE GIL	8	6	250,00
1687972	SANTA MALVINA DIMARCO PANECO	ALTO COTE GIL	8	7	265,76
1687979	JOAO PAULO EDUARDO PEREIRA	ALTO COTE GIL	8	14	265,06
1687980	LUIS CARLOS RIBEIRO	ALTO COTE GIL	8	15	250,20
1687981	JOAO RODRIGUES DE SOUZA FILHO	ALTO COTE GIL	8	16	250,00
1687982	JOSE LUIZ POZATI	ALTO COTE GIL	8	17	250,00
1687983	TIAGO ALVES DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	8	18	250,00
1687984	LUIS GUSTAVO CANDIDO TRAVAGIN	ALTO COTE GIL	8	19	255,04
1687985	ALINE CRISTINA BRESQUI	ALTO COTE GIL	8	20	255,04
1687988	MAYKON DOUGLAS ROCHA LIMA	ALTO COTE GIL	8	23	259,16
1687991	ALINE CRISTINA BRESQUI	ALTO COTE GIL	8	26	261,77
1687992	ANDRE ALVES DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	8	27	261,77
1687993	ANA PAULA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	8	28	276,63
1687994	ANA JULIA FERREIRA ROCHA	ALTO COTE GIL	9	1	251,10
1687995	DENIS CARLOS BONESCONTO	ALTO COTE GIL	9	2	250,00
1687996	JEFFERSON STACHI	ALTO COTE GIL	9	3	250,00
1687997	EMERSON LUIS FORTI	ALTO COTE GIL	9	4	253,12
1688003	EVA CAROLINA DE JESUS	ALTO COTE GIL	9	10	250,00
1688004	OSVALDO DO SIM JUNIOR	ALTO COTE GIL	9	11	250,00
1688005	EMILIO PERPETUO DA SILVA	ALTO COTE GIL	9	12	250,00
1688006	JOSE AGUINALDO DE ANDRADE	ALTO COTE GIL	9	13	250,00
1688008	LUCAS FERNANDO BORGES	ALTO COTE GIL	10	2	250,00
1688009	TIAGO AUGUSTO BARAO SILVESTRE	ALTO COTE GIL	10	3	250,00
1688011	ROSALINA DE SOUZA RODRIGUES	ALTO COTE GIL	10	5	250,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 19 de 31

1688014	LUIS GUSTAVO CAMARGO	ALTO COTE GIL	10	8	250,00
1688015	EDISON VANER FURLAN FILHO	ALTO COTE GIL	10	9	250,00
1688016	EDISON VANER FURLAN FILHO	ALTO COTE GIL	10	10	250,00
1688017	ITAMAR PERPETUO RIBEIRO	ALTO COTE GIL	10	11	250,00
1688019	PAULO ANTONIO BALBO	ALTO COTE GIL	10	13	251,69
1688020	FLAVIO AUGUSTO FUSO CAMARGO	ALTO COTE GIL	10	14	251,69
1688021	JANECLEI DELOMODARME	ALTO COTE GIL	10	15	250,00
1688022	JOSE CARLOS MAIEIROS	ALTO COTE GIL	10	16	250,00
1688023	OSWALDO TETE	ALTO COTE GIL	10	17	265,92
1688027	ANA CLAUDIA LOPES DE ARAUJO CARVALHO	ALTO COTE GIL	10	21	280,65
1688028	GILBERTO LOPES DE ARAUJO	ALTO COTE GIL	10	22	294,16
1688031	THIAGO MARCELUS RUIZ	ALTO COTE GIL	10	25	267,84
1688034	MARLENE APARECIDA PINTO	ALTO COTE GIL	10	28	250,00
1688035	JOSE PEDRO TRINDADE	ALTO COTE GIL	10	29	254,32
1688036	JOSE PEDRO TRINDADE	ALTO COTE GIL	10	30	250,00
1688038	MARILISE JOANA RAMOS MONTAGNHANI	ALTO COTE GIL	10	32	250,00
1688040	GABRIELA DE ALMEIDA LUZ	ALTO COTE GIL	10	34	250,00
1688044	SEBASTIÃO APARECIDO AVEIRO	ALTO COTE GIL	10	38	250,00
1688047	RODOLFO PINHEIRO CHRISTOFOLLO	ALTO COTE GIL	11	1	263,03
1688051	PRISCILA FERNANDA MINANI	ALTO COTE GIL	11	5	250,00
1688052	SIRLEI BUZZO MINANI	ALTO COTE GIL	11	6	250,00
1688053	RUBIA ELISA VALERIANO	ALTO COTE GIL	11	7	250,00
1688054	ENEILSON HENRIQUE ANTONIO	ALTO COTE GIL	11	8	250,00
1688056	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	ALTO COTE GIL	11	10	250,00
1688057	ATLAS ENGENHARIA S/C LTDA	ALTO COTE GIL	11	11	250,00
1688058	LUCIA CRISTINA MARCONDES	ALTO COTE GIL	11	12	250,00
1688059	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	13	255,60
1688062	CLAUDIO FERREIRA VILELA	ALTO COTE GIL	11	16	266,41
1688063	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	17	250,00
1688064	IVONIR MARCHINI	ALTO COTE GIL	11	18	268,36
1688065	JALMIR ANTONIO MENDONCA	ALTO COTE GIL	11	19	275,00
1688066	JAIME MASSON SOFICIER	ALTO COTE GIL	11	20	296,19
1688067	CLAUDIA PERPETUA ZEM	ALTO COTE GIL	11	21	288,43



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 20 de 31

1688069	MATEUS BOARETO	ALTO COTE GIL	11	23	250,00
1688071	EMERSON LEANDRO GONCALVES	ALTO COTE GIL	11	25	250,00
1688072	CLEBER PEDROSA DA SILVA	ALTO COTE GIL	11	26	266,52
1688081	LUCAS RODRIGO ZIOLI	ALTO COTE GIL	11	35	250,00
1688082	WILDENES PEREIRA DA SILVA	ALTO COTE GIL	11	36	250,00
1688084	CARLOS ROBERTO BONIOTTO	ALTO COTE GIL	11	38	250,00
1688086	MATEUS DIAS CARDOSO POLESSELI DE SOUZA	ALTO COTE GIL	11	40	256,26
1688087	JOSE HUMBERTO DIOGO	ALTO COTE GIL	12	1	269,22
1688088	LUIZ RICARDO M. MOREIRA SALATA	ALTO COTE GIL	12	2	326,32
1688091	MUNICIPIO DE OLIMPIA	ALTO COTE GIL	12	5	438,15
1688092	SIDINEI DONIZETI CREPALDI	ALTO COTE GIL	12	6	417,17
1688093	ANDRE LUIS DA SILVA	ALTO COTE GIL	12	7	396,20
1688094	CICERO JERONIMO BESERRA DE SOUSA	ALTO COTE GIL	12	8	375,22
1688095	ED CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	12	9	354,50
1688096	REGINA CELIA CUSTODIO MELLO	ALTO COTE GIL	12	10	335,17
1688097	RICARDO MARTINS SANTOS	ALTO COTE GIL	12	11	316,74
1688099	CARLA LUCIANA GONCALVES	ALTO COTE GIL	12	13	279,82
1688102	JAIR EURICO MENDES DE AGUIAR	ALTO COTE GIL	12	16	250,53
1688104	JONAS HENRIQUE GOMES	ALTO COTE GIL	13	2	275,00
1688106	ALINE PEDRAO DE CARVALHO	ALTO COTE GIL	13	4	275,00
1688107	CLAUDIO REGINALDO	ALTO COTE GIL	13	5	266,50
1688108	JOSE DIRCEU VICTORELLO	ALTO COTE GIL	13	6	250,00
1688109	RODRIGO FERREIRA PERRONI	ALTO COTE GIL	13	7	250,00
1688111	FLAVIO HENRIQUE DA SILVA	ALTO COTE GIL	13	9	250,00
1688112	JOSE OLIVEIRA SANTOS	ALTO COTE GIL	13	10	250,00
1688114	RUI RODRIGUES DE CASTRO FILHO	ALTO COTE GIL	13	12	250,00
1688115	ANA MARIA AFONSO DE NADAI	ALTO COTE GIL	13	13	250,00
1688118	DAIANE CRISTINA VICTORELLO TOKUNAGA	ALTO COTE GIL	13	16	250,00
1688121	IVAN PEREIRA DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	13	19	250,00
1688122	MATTHEUS NOGUEIRA MARCONI	ALTO COTE GIL	13	20	250,00
1688126	FERNANDO LUIZ BACHEGA	ALTO COTE GIL	13	24	250,00
1688127	FERNANDO LUIZ BACHEGA	ALTO COTE GIL	13	25	250,00
1688128	GICELI DE PRA	ALTO COTE GIL	13	26	250,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 21 de 31

1688129	ADEVAIR BIAGGIONI	ALTO COTE GIL	13	27	250,00
1688130	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	28	250,00
1688132	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	30	250,00
1688133	EGNALDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	ALTO COTE GIL	13	31	250,00
1688134	FLAVIO ALEXANDRE RUIZ	ALTO COTE GIL	13	32	250,00
1688135	EMERSON CESAR DA SILVA	ALTO COTE GIL	13	33	257,55
1688136	LUCAS DE LIMA PUGINA	ALTO COTE GIL	14	1	293,92
1688137	CRISLEY JARDIM FERREIRA	ALTO COTE GIL	14	2	255,70
1688139	CLAYTON DA SILVA BEZERRA	ALTO COTE GIL	14	4	250,00
1688141	ROSANA APARECIDA QUINQUIOLO ARANTES SASSO	ALTO COTE GIL	14	6	250,00
1688145	DJALMA ANGELO	ALTO COTE GIL	14	10	250,00
1688147	LIGIA FERNANDA DE LIMA VELHO	ALTO COTE GIL	14	12	250,00
1688148	RODE PEREIRA SANTOS SILVA	ALTO COTE GIL	14	13	250,00
1688149	SIDNEI APARECIDO LEONEL RIBEIRO	ALTO COTE GIL	14	14	250,00
1688156	MARCIO NOGUEIRA	ALTO COTE GIL	14	21	295,58
1688157	MARCIO NOGUEIRA	ALTO COTE GIL	14	22	264,79
1688158	JOSE PASCHOAL CAMPOS	ALTO COTE GIL	14	23	250,00
1688159	MARCOS FERNANDO ROSSINO LOPES	ALTO COTE GIL	14	24	250,00
1688161	LUIZ MARIANO DE OLIVEIRA CASTRO	ALTO COTE GIL	14	26	250,00
1688163	LUZIA CARRASCO MARTINUSSI	ALTO COTE GIL	14	28	250,00
1688164	MARIA RITA BATISTA FERREIRA TOGNERI	ALTO COTE GIL	14	29	250,00
1688165	MARIA RITA BATISTA FERREIRA TOGNERI	ALTO COTE GIL	14	30	250,00
1688166	MARIA TERESA NETTO DO NASCIMENTO	ALTO COTE GIL	14	31	250,00
1688168	HELENA CELIA DO LICIO FALCONI	ALTO COTE GIL	14	33	250,00
1688169	ALESSANDRA DELOMODARME	ALTO COTE GIL	14	34	250,00
1688170	RODRIGO DE FREITAS ROLDAO	ALTO COTE GIL	14	35	250,00
1688171	VALQUIRIA FATIMA DE ARRUDA	ALTO COTE GIL	14	36	250,00
1688172	JEFERSON ANTONIO SUARES DA SILVA	ALTO COTE GIL	14	37	250,00
1688174	TIAGO ALVES DOS SANTOS	ALTO COTE GIL	14	39	250,00
1688175	JOAO NATAL MEDEIROS	ALTO COTE GIL	14	40	250,00
1688176	CESAR HENRIQUE LOPES ARCHIOLI	ALTO COTE GIL	14	41	288,64
1688177	ANTONIO BATISTA GIANEZI	ALTO COTE GIL	15	1	325,33
1688178	CLAUDIA MARIA DONDA	ALTO COTE GIL	15	2	277,29



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 22 de 31

1688179	RITA DE CASSIA FERREIRA PERRONI	ALTO COTE GIL	15	3	260,47
1688180	TACIANA MARTIN ARAGONHA	ALTO COTE GIL	15	4	263,44
1688181	ANTONIO BATISTA GIANEZI	ALTO COTE GIL	15	5	271,53
1688183	MARCELO ESPINDOLA KAESEMODEL	ALTO COTE GIL	15	7	560,30
1688186	MARA DIVALNICE LEITE MERCADO	ALTO COTE GIL	15	10	441,66
1688187	MARCOS ROGERIO VERDURA	ALTO COTE GIL	15	11	402,10
1688189	GUSTAVO ZANINI FIGUEIREDO	ALTO COTE GIL	15	13	323,02
1688190	ALINE FIASCHI SPEGIORIN	ALTO COTE GIL	15	14	309,65
1688193	CASSEMIRO MENDES ALVES JUNIOR	ALTO COTE GIL	15	17	312,06
1688194	JOSE PAULO GALLINA	ALTO COTE GIL	16	1	400,73
1688195	ALTO COTE GIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ALTO COTE GIL	16	2	308,20
1688196	ALTO COTE GIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ALTO COTE GIL	16	3	297,50
1688197	ALTO COTE GIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	ALTO COTE GIL	16	4	291,86
1688198	SERGIO APARECIDO SILVESTRE	ALTO COTE GIL	16	5	290,50
1688199	JOSE VIRGILIO FIOROTTO	ALTO COTE GIL	16	6	289,40
1412201	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	10	1-A	130,00
1412200	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	10	1-B	146,17
1414801	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	10	27	147,30
1414800	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	10	27-A	137,17
1414701	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	10	26-B	167,58
1414700	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	10	26-A	157,42
1438100	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	19	21	329,23
1438200	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	19	22	240,00
1405200	ALVARO AGUILAR TORRECILHAS FILHO	JD TROPICAL	6	6	300,00
1402600	SOLANGE SOARES DE MAGALHAES	JD TROPICAL	4	9	299,63
1406100	OSVALDO CAPUTO	JD TROPICAL	7	6	276,00
1406200	OSVALDO CAPUTO	JD TROPICAL	7	7	276,00
1416300	ADILOR DONIZETTI BALBO	JD TROPICAL	11	15	357,14
1416700	ANTONIO DONIZETI CANDIDO PORTO	JD TROPICAL	11	19	288,00
1423400	JAIR ANTONIO RIBEIRO	JD TROPICAL	13	26	240,00
1402700	ANTONIO CARLOS MARTINUSSI	JD TROPICAL	5	1	279,58
1420800	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	JD TROPICAL	12	31	277,39
1425900	ROGERIO RENSULE	JD TROPICAL	16	7	242,97



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 23 de 31

1426000	MANOEL MENDES DE BRITO	JD TROPICAL	16	8	235,53
1434300	JOSE PEDRO DOS SANTOS	JD TROPICAL	18	21	300,69
1437700	JOAO BRUNO BATISTA LOPES	JD TROPICAL	19	17	240,00
1437800	MARTA CRISTINA MACHADO GOMES FERREIRA	JD TROPICAL	19	18	240,00
1441800	PEDRO LUIS FERREIRA DOS SANTOS	JD TROPICAL	20	19	303,49
1456700	ADRIANA BRAGA DA SILVA	JD TROPICAL	25	8	377,94
1456800	ANDRE LUIZ FELIPPE	JD TROPICAL	25	9	368,34
1456900	CELSO JOSE DE LIMA	JD TROPICAL	25	10	359,34
1457000	NELSON BENEDITO LOPES JUNIOR	JD TROPICAL	25	11	350,04
1467900	DONIZETTI APARECIDO DE OLIVEIRA	JD TROPICAL	27	40	225,72
1475100	WILLIAN ANTONIO GONÇALVES	JD TROPICAL	29	32	246,62
2000000	EDUARDO JORGE HIAL	VIVENDA COTE GIL	1	1	409,31
2000500	MARIA JULIA PEREIRA TRINCA	VIVENDA COTE GIL	1	6	250,00
2000600	ELEN GABRIEL AIRES JERVAIS	VIVENDA COTE GIL	1	7	250,00
2000800	CIBELE CRISTINA REQUENA	VIVENDA COTE GIL	1	9	250,00
2001100	MANOEL FERNANDES PEREIRA JUNIOR	VIVENDA COTE GIL	1	12	250,00
2001300	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	1	14	250,00
2001900	ARVANI PEIXOTO	VIVENDA COTE GIL	1	20	250,00
2002000	MARIA JOSE SANTOS GOULART	VIVENDA COTE GIL	1	21	250,00
2002900	SARA APARECIDA PERPETUA NOSSULHA	VIVENDA COTE GIL	1	30	250,00
2003001	JULIO TACIO AMORIM	VIVENDA COTE GIL	1	32	250,00
2004200	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	VIVENDA COTE GIL	2	8	1487,30
2004500	CLAUDENIR KOSMANN	VIVENDA COTE GIL	2	11	457,70
2004800	LUIZ MARTIN JUNQUEIRA	VIVENDA COTE GIL	2	14	522,75
2005000	ELOI BERGAMASCO RICHARTI	VIVENDA COTE GIL	2	16	294,74
2006700	DALVA ROSA ROCHA SANTOS	VIVENDA COTE GIL	3	16	262,67
2007300	MILTON CESAR MARTINS	VIVENDA COTE GIL	4	3	250,00
2007400	NIVALDO RODELLI	VIVENDA COTE GIL	4	4	250,00
2007800	EDENIL DA SILVA ALMEIDA	VIVENDA COTE GIL	4	8	250,00
2008800	ANDRE FRANCISCO PRADELA CEDEIRA	VIVENDA COTE GIL	4	18	316,14
2009000	WILSON BATISTA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	4	20	250,00
2009400	ALCIDES JOSE ALVES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	4	24	250,00
2010100	FABIO DE ARAUJO INAMORATO	VIVENDA COTE GIL	4	31	275,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 24 de 31

2010200	FABIO DE ARAUJO INAMORATO	VIVENDA COTE GIL	4	32	275,00
2010500	CLAUDEMAR DOS SANTOS DE CARVALHO	VIVENDA COTE GIL	5	1	439,84
2010600	ERICA ALMEIDA ALVES	VIVENDA COTE GIL	5	2	250,00
2011100	MARA ANA DE SOUZA DUARTE	VIVENDA COTE GIL	5	7	250,00
2011300	PEDRO JOEL PAVAN	VIVENDA COTE GIL	5	9	250,00
2012200	CARLOS EDUARDO SAVIAN	VIVENDA COTE GIL	5	18	421,04
2012500	MARIA MATOS DAS NEVES AMARAL	VIVENDA COTE GIL	5	21	250,00
2012600	JOSE ALEXANDRE MENDONCA	VIVENDA COTE GIL	5	22	250,00
2014000	PROHOME PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	VIVENDA COTE GIL	5	36	458,05
2014100	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	6	1	338,61
2014600	PATRICIA ANTONIA VALERIO	VIVENDA COTE GIL	6	6	308,18
2014700	MARIA JOSE DE REZENDE SILVA	VIVENDA COTE GIL	6	7	310,78
2014800	JOSE MARCOS SANDRI	VIVENDA COTE GIL	6	8	294,38
2015800	DECIO FERNANDO DE FREITAS CARVALHO	VIVENDA COTE GIL	6	18	307,50
2015900	ARNALDO ALOIZIO PINTO	VIVENDA COTE GIL	6	19-A	250,74
2015901	BRUNO DOS SANTOS LOPES	VIVENDA COTE GIL	6	19-B	255,72
2016000	RITA DE CASSIA FERREIRA PERRONI	VIVENDA COTE GIL	6	20	310,78
2016500	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	6	25	287,83
2017000	ANDRE LUIS MARRETTO	VIVENDA COTE GIL	7	6	265,57
2017200	ANDRE LUIS MARRETTO	VIVENDA COTE GIL	7	8	265,36
2017300	MARTA ANGELICA VELHO	VIVENDA COTE GIL	7	9	265,25
2017500	JOSE CARLOS RODRIGUES DOURADO	VIVENDA COTE GIL	7	11	265,04
2017700	JOSE CARLOS DAROZ	VIVENDA COTE GIL	7	13	264,93
2019000	OSVALDO MINARI	VIVENDA COTE GIL	8	8	250,00
2020600	MARIA JOSE MARTINUSSI MANNINA	VIVENDA COTE GIL	8	24	379,31
2020800	EDNALDO DA SILVA MELO	VIVENDA COTE GIL	8	26	250,00
2021100	RENATO ALBERTO DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	8	29	250,00
2021500	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	8	33	250,00
2021600	GILDETE FERREIRA DE AZEVEDO	VIVENDA COTE GIL	8	34	458,74
2023400	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	18	250,00
2023500	TULIO LEITE ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	19	250,00
2023600	SIDINEI ZANINI	VIVENDA COTE GIL	9	20	250,00
2024600	EVERTON PORTO SILVA	VIVENDA COTE GIL	9	30	275,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 25 de 31

2024700	MARCELO ALEXANDRE SARRI	VIVENDA COTE GIL	9	31	275,00
2024800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	9	32	405,54
2025700	JEOVA SOUZA DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	10	9	365,70
2026101	CRISTHIAN RODRIGO SOTTERO	VIVENDA COTE GIL	10	13 B	281,73
2029200	SAMUEL RODRIGUES	VIVENDA COTE GIL	12	11	338,20
2031000	ANDRE LUIS VICTORASSO	VIVENDA COTE GIL	13	18	250,00
2031600	MOACYR JARBAS ZANOLA	VIVENDA COTE GIL	13	24	348,50
2031800	ROSANA AFONSO DE OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	14	2	328,12
2032000	NELSON MAXIMO DOS SANTOS	VIVENDA COTE GIL	14	4	386,45
2032200	RICARDO MAZER	VIVENDA COTE GIL	14	6	250,00
2032400	ADILOR DONIZETTI BALBO	VIVENDA COTE GIL	14	8	288,22
2033500	JULIO TACIO AMORIM	VIVENDA COTE GIL	15	11	254,05
2034800	DIRCEU APARECIDO DE PAULO	VIVENDA COTE GIL	15	24	274,61
2035600	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	2	261,35
2036000	ADEMIR VALVERDE	VIVENDA COTE GIL	16	6	260,25
2037400	DORALICE RODRIGUES DA SILVA	VIVENDA COTE GIL	17	6	250,00
2037500	SONIA MARIA ALTRAO DE MATTOS	VIVENDA COTE GIL	17	7	250,00
2037600	SANDRA REGINA ALTRAO	VIVENDA COTE GIL	17	8	250,00
2037800	SANDRA BENEDITA CREPALDI	VIVENDA COTE GIL	17	10	451,62
2038300	LEO CRISTIAN ALVES BOM	VIVENDA COTE GIL	17	15	250,00
2040100	GRACIELE GOMES CAVALCANTE	VIVENDA COTE GIL	18	15	250,00
2041900	JOSE CLAUDINEI LOPES SARTORI	VIVENDA COTE GIL	18	33	250,00
2042000	RICARDO AUGUSTO SACCHETIN	VIVENDA COTE GIL	18	34	250,00
2042200	ANA RAQUEL SACHETIN BALDAN	VIVENDA COTE GIL	18	36	250,00
2043700	EDNA CRISTINA VIDAL OLIVEIRA	VIVENDA COTE GIL	19	13	250,00
2044400	IRACY DIAS REQUENA	VIVENDA COTE GIL	19	20	250,00
2045400	CLAUDINEI DE FREITAS	VIVENDA COTE GIL	19	30	250,00
2046100	ADEMIR LUIS SANCHES	VIVENDA COTE GIL	20	4	290,65
2047600	CARLOS AGUIAR E SILVA	VIVENDA COTE GIL	21	10	302,65
2047700	ELISETE ALIBERTI AGUIAR E SILVA	VIVENDA COTE GIL	21	11	301,75



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 26 de 31

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão
Fiscal

Tributos arrecadados



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia
Secretaria de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA-SP						
TRIBUTOS ARRECADADOS - ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL						
Período: Novembro/2021						
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.1.1.3.03.1.1.001	481.520,68	120.380,17	72.228,10	288.912,41
2	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros R	1.1.1.3.03.4.1.000	13.659,13	3.414,78	2.048,87	8.195,48
3	IMPOSTO PREDIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.001	510.155,30	127.538,83	76.523,30	306.093,17
4	IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	1.1.1.8.01.1.1.002	364.265,60	91.066,40	54.639,84	218.559,36
5	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.2.000	13.304,28	3.326,07	1.995,64	7.982,57
6	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.3.000	507.457,48	126.864,37	76.118,62	304.474,49
7	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial	1.1.1.8.01.1.4.000	35.287,08	8.821,77	5.293,06	21.172,25
8	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Im	1.1.1.8.01.4.1.002	1.234.021,46	308.505,37	185.103,22	740.412,87
10	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin	1.1.1.8.02.3.1.002	3.189.436,27	797.359,07	478.415,44	1.913.661,76
11	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Mult	1.1.1.8.02.3.2.000	20.201,21	5.050,30	3.030,18	12.120,73
12	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.1.1.8.02.3.3.000	85.954,86	21.488,72	12.893,23	51.572,91
13	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Divi	1.1.1.8.02.3.4.000	13.133,36	3.283,34	1.970,00	7.880,02
98	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	1.7.1.8.01.2.1.000	3.805.776,55	951.444,14	570.866,48	2.283.465,93
101	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	1.7.1.8.01.5.1.000	86.777,11	21.694,28	13.016,57	52.066,26
102	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos M	1.7.1.8.02.2.1.000	866,43	0,00	0,00	866,43
139	Cota-Parte do ICMS - Principal	1.7.2.8.01.1.1.000	5.983.897,23	1.495.974,31	897.584,58	3.590.338,34
140	Cota-Parte do IPVA - Principal	1.7.2.8.01.2.1.000	250.312,44	62.578,11	37.546,87	150.187,46
141	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.7.2.8.01.3.1.000	36.634,07	9.158,52	5.495,11	21.980,44
SUB-TOTAL			16.632.660,54	4.157.948,55	2.494.769,11	9.979.942,88
Ficha	DESCRIÇÃO	Natureza da Receita	VALOR ARRECADADO	RATEIO		
				EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
14	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Pri	1.1.2.8.01.1.1.000	10.242,86	0,00	10.242,86	0,00
244	MULTA JUROS TAXA FISCALIZAÇÃO VIG SANITARIA	1.1.2.8.01.1.2.000	105,81	0,00	105,81	0,00
245	D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.3.000	5.349,12	0,00	5.349,12	0,00
246	MULTAS JUROS D A VIGILANCIA SANITARIA	1.1.2.8.01.1.4.000	1.718,63	0,00	1.718,63	0,00
15	TX DE LIC FUNC E ESTAB COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.001	13.188,10	0,00	0,00	13.188,10
16	TX DE PUBLICIDADE COMERCIAL	1.1.2.8.01.9.1.002	1.596,18	0,00	0,00	1.596,18
17	TX DE FUNC DE ESTAB EM HOR ESPECIAL	1.1.2.8.01.9.1.003	785,56	0,00	0,00	785,56
18	TAXA AUTORIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.1.004	193,40	0,00	0,00	193,40
19	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	1.1.2.8.01.9.1.005	37.287,19	0,00	0,00	37.287,19
20	TX DE UTIL AREA DOM PUBLICO	1.1.2.8.01.9.1.006	402,25	0,00	0,00	402,25
242	MULTA JUROS TAXA INSPEÇÃO	1.1.2.8.01.9.2.001	790,24	0,00	0,00	790,24
243	D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.3.001	12.278,30	0,00	0,00	12.278,30
25	Multa Juros D A TAXAS DE FISCALIZAÇÃO	1.1.2.8.01.9.4.001	1.815,98	0,00	0,00	1.815,98
28	TAXA D LIMPEZA DE IMOVEL URBANO	1.1.2.8.02.9.1.001	2.009,09	0,00	0,00	2.009,09
29	REMOÇÃO LIXO DOMICILIAR	1.1.2.8.02.9.1.002	297.717,53	0,00	0,00	297.717,53
30	TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.1.003	58.313,57	0,00	0,00	58.313,57
32	MULTA JUROS TAXAS	1.1.2.8.02.9.2.001	3.078,39	0,00	0,00	3.078,39
33	MULTA JUROS TX PREV ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.2.002	1.292,90	0,00	0,00	1.292,90
35	DIV ATIVA TAXAS	1.1.2.8.02.9.3.001	151.449,06	0,00	0,00	151.449,06
36	DIV ATIVA TX INCENDIO	1.1.2.8.02.9.3.002	11.325,97	0,00	0,00	11.325,97
254	DIVIDA ATIVA - TAXA PROTEÇÃO ACIDENTES	1.1.2.8.02.9.3.004	16.426,17	0,00	0,00	16.426,17
37	MULTA JUROS DIV AT TX INCENDIO	1.1.2.8.02.9.4.001	6.663,46	0,00	0,00	6.663,46
38	MULTA JUROS DA TAXAS	1.1.2.8.02.9.4.002	10.970,95	0,00	0,00	10.970,95
39	MULTA AJUROS DA TX ACIDENTE	1.1.2.8.02.9.4.003	993,05	0,00	0,00	993,05
43	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.1.000	344.496,54	0,00	0,00	344.496,54
44	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.2.000	445,33	0,00	0,00	445,33
45	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.3.000	19.086,52	0,00	0,00	19.086,52
46	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminaç	1.2.4.0.00.1.4.000	1.581,92	0,00	0,00	1.581,92
47	Aluguéis e Arrendamentos - Principal	1.3.1.0.01.1.1.002	2.451,96	0,00	0,00	2.451,96
49	CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.003	32.716,36	0,00	0,00	32.716,36
267	DEMAIS RECEITAS DE CONCESSÃO DE ESPAÇO	1.3.1.0.02.1.1.004	5.667,05	0,00	0,00	5.667,05
51	REC REM DEP BANC ROYALTIES	1.3.2.1.00.1.1.002	96,81	0,00	0,00	96,81
52	REC REM DEP BANC FNS	1.3.2.1.00.1.1.003	16.742,58	0,00	16.742,58	0,00
53	REC REM DEP BANC MDE	1.3.2.1.00.1.1.004	26.810,12	26.810,12	0,00	0,00
54	REC REM SERVIÇOS ACOES DE SAUDE	1.3.2.1.00.1.1.005	3.738,09	0,00	3.738,09	0,00
55	REC REM DEP BANC CIDE	1.3.2.1.00.1.1.006	28,29	0,00	0,00	28,29
56	REC REM DEP BANC FNAS	1.3.2.1.00.1.1.007	5.523,01	0,00	0,00	5.523,01
57	REC REM OUT DEP REC VINCULADOS	1.3.2.1.00.1.1.008	22.972,95	0,00	0,00	22.972,95
58	REC REM OUTR DEP DE REC NÃO VINCULADA	1.3.2.1.00.1.1.009	159.385,77	0,00	0,00	159.385,77
285	Rec Rend de Banc FUNDEB	1.3.2.1.00.1.1.010	25.213,21	25.213,21	0,00	0,00
288	REC REM CESSAO ONEROSA	1.3.2.1.00.1.1.011	1.748,86	0,00	0,00	1.748,86
282	REND COVID-19 MAC	1.3.2.1.00.1.1.012	6.549,77	0,00	0,00	6.549,77
284	REND COVID-19 PAB	1.3.2.1.00.1.1.013	82,27	0,00	0,00	82,27
283	REND COVID-19 SOCIAL	1.3.2.1.00.1.1.014	2.166,57	0,00	0,00	2.166,57
351	REND BENEFICIOS EVENTUAIS COVID-19	1.3.2.1.00.1.1.015	75,95	0,00	0,00	75,95
60	Dividendos - Principal	1.3.2.2.00.1.1.000	10,47	0,00	0,00	10,47
83	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PATRULHA AGRICOLA	1.6.9.0.99.1.1.002	134,85	0,00	0,00	134,85
103	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela	1.7.1.8.02.3.1.000	14.358,71	0,00	0,00	14.358,71
104	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - P	1.7.1.8.02.6.1.000	75.397,27	0,00	0,00	75.397,27
105	PAB - AG. COMUN. SAUDE	1.7.1.8.03.1.1.003	44.950,00	0,00	44.950,00	0,00
107	INCENTIVO FIN APS - DESEMPENHO	1.7.1.8.03.1.1.034	37.896,25	0,00	37.896,25	0,00



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 27 de 31

108	INCENTIVO FIN APS - CAPITAÇÃO PONDERADA	1.7.1.8.03.1.1.035	225.570,29	0,00	225.570,29	0,00
109	PROGRAMA DE INFORMATIZAÇÃO DA APS	1.7.1.8.03.1.1.036	1.700,00	0,00	1.700,00	0,00
110	APOIO À MANUT POLOS ACADEMIA DA SAÚDE	1.7.1.8.03.1.1.037	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00
111	INCENTIVO AÇÕES ESTRATÉGICAS	1.7.1.8.03.1.1.039	41.951,99	0,00	41.951,99	0,00
113	MAC SAMU	1.7.1.8.03.2.1.002	13.125,00	0,00	13.125,00	0,00
114	MAC ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO	1.7.1.8.03.2.1.010	799.164,54	0,00	799.164,54	0,00
308	MAC COVID-19 SAES	1.7.1.8.03.2.1.014	720.000,00	0,00	0,00	720.000,00
357	MAC COVID MP 1062 - SAES	1.7.1.8.03.2.1.020	181.500,00	0,00	0,00	181.500,00
290	VIGILANCIA EM SAUDE	1.7.1.8.03.3.1.003	-6.172,18	0,00	-6.172,18	0,00
116	AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	1.7.1.8.03.3.1.004	40.300,00	0,00	40.300,00	0,00
118	PREVENCAO CONTR DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRAIIS	1.7.1.8.03.3.1.007	6.498,24	0,00	6.498,24	0,00
119	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.7.1.8.03.4.1.001	17.572,68	0,00	17.572,68	0,00
120	Transferências do Salário-Educação - Principal	1.7.1.8.05.1.1.000	366.709,22	366.709,22	0,00	0,00
123	Transferências Diretas do FNDE - PNATE	1.7.1.8.05.4.1.000	4.673,58	4.673,58	0,00	0,00
280	BLOCO PROT SOCIAL BASICA	1.7.1.8.10.3.1.012	17.913,46	0,00	0,00	17.913,46
281	BLOCO PROT SOCIAL ESPECIAL	1.7.1.8.10.3.1.013	30.627,57	0,00	0,00	30.627,57
348	COVID-19 BENEFICIOS EVENTUAIS	1.7.1.8.10.3.1.020	17.864,31	0,00	0,00	17.864,31
299	LC 176/2020	1.7.1.8.99.1.1.010	15.497,15	0,00	0,00	15.497,15
148	Serviço Prot e Atenção Integral à Família (PAIF)	1.7.2.8.07.1.1.002	6.750,00	0,00	0,00	6.750,00
149	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo	1.7.2.8.07.1.1.003	3.909,50	0,00	0,00	3.909,50
150	Média Complexidade	1.7.2.8.07.1.1.004	8.500,00	0,00	0,00	8.500,00
151	PAEFI-Serv Proteção Especializado Famli e Indiv	1.7.2.8.07.1.1.005	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
152	L.A. Serv Prot Social Adolesc Lib Assistida e PSC	1.7.2.8.07.1.1.006	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
153	Serv Prot Social Especial pessoas Defic e Idosos	1.7.2.8.07.1.1.007	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
154	Serviço de Acolhim Inst (Adultos e Fam em Sit Rua)	1.7.2.8.07.1.1.008	15.057,00	0,00	0,00	15.057,00
156	At. Basica - Ong Humanizar	1.7.2.8.07.1.1.012	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
157	TRANSP ALUNOS ESTADUAL	1.7.2.8.10.2.1.001	88.900,58	88.900,58	0,00	0,00
160	DOAÇÕES FUNDO CRIANÇA E ADOLESCENTE	1.7.4.8.10.1.1.001	150,00	0,00	0,00	150,00
162	CASA ABRIGO ADOLESCENTE	1.7.5.0.00.1.1.001	4.333,00	0,00	0,00	4.333,00
163	CASA ABRIGO NOSSO LAR	1.7.5.0.00.1.1.002	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
164	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção	1.7.5.8.01.1.1.000	3.627.904,89	3.627.904,89	0,00	0,00
166	MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO	1.9.1.0.01.1.1.004	2.044,57	0,00	0,00	2.044,57
169	Multas Previstas em Legislação Específica - Multas	1.9.1.0.01.1.2.001	110,69	0,00	0,00	110,69
173	Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.3.001	7.272,28	0,00	0,00	7.272,28
250	Juros Divida Ativa - Multas	1.9.1.0.01.1.4.001	780,89	0,00	0,00	780,89
185	Outras Restituições	1.9.2.8.02.9.1.001	4.189,23	0,00	0,00	4.189,23
186	OUTRAS RESTITUIÇOES	1.9.2.8.02.9.1.002	10.592,14	0,00	0,00	10.592,14
191	Ônus de Sucumbência - Principal	1.9.9.0.12.2.1.000	4.384,30	0,00	0,00	4.384,30
192	RENDAS EVENTUAIS	1.9.9.0.99.1.1.001	693,21	0,00	0,00	693,21
265	RENDAS EVENTUAIS - MULTAS JUROS	1.9.9.0.99.1.2.003	217,73	0,00	0,00	217,73
266	OUTRAS M J MORA DIV ATIVA	1.9.9.0.99.1.4.004	3,77	0,00	0,00	3,77
205	DISTRITO INDUSTRIAL 3	2.2.2.0.00.1.1.003	37.935,57	0,00	0,00	37.935,57
275	DISTRITO INDUSTRIAL 2	2.2.2.0.00.1.1.004	2.926,67	0,00	0,00	2.926,67
355	Prolongamento Av Benatti - Fase 02	2.4.1.8.10.9.1.078	573.000,00	0,00	0,00	573.000,00
356	CONV REV CENTRO CUL. E TUR.-SALAS DE ARTESANATO	2.4.1.8.10.9.1.079	44.571,43	0,00	0,00	44.571,43
358	RECAPE DIV RUAS BAGUAÇU	2.4.1.8.10.9.1.080	204.242,50	0,00	0,00	204.242,50
SUB-TOTAL			8.654.787,04	4.140.211,60	1.263.453,90	3.251.121,54
TOTAL			25.287.447,58	8.298.160,15	3.758.223,01	13.231.064,42
Deduções para formação do FUNDEB			2.030.424,61	507.606,15	304.563,69	1.218.254,77
236	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	9.7.1.8.01.2.1.000	761.155,28			
237	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territor	9.7.1.8.01.5.1.000	17.355,41			
239	Cota-Parte do ICMS - Principal	9.7.2.8.01.1.1.000	1.196.779,43			
240	Cota-Parte do IPVA - Principal	9.7.2.8.01.2.1.000	52.154,53			
241	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	9.7.2.8.01.3.1.000	2.979,96			
TOTAL GERAL			Total após a ded. do Fundeb	RATEIO APÓS A DED. DO FUNDEB		
			23.257.022,97	EDUCAÇÃO	SAÚDE	OUTRAS
				7.790.554,00	3.453.659,32	12.012.809,65

Fonte: SmarCP - Balanete da Receita

Notas Explicativas: 1. O valor de multas de transito recebido na conta do IPVA foram repassados a PRODEM atendendo ao §2º do art. 22 da Lei Municipal nº 1427/1979.

2. Os valores negativos são referentes a reclassificações das receitas para acerto de vínculos.

Olímpia, 23 de dezembro de 2021.

Fernando Augusto Cunha
Prefeito Municipal

Mary Brito Silveira
Secretária Mun. Finanças

Mauro Sérgio Alves Boizan
CRC - SP247134/O-0



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal n.º 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição n.º 1109

Página 28 de 31

Daemo Ambiental

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA N.º 1.878, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre concessão de férias.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

C O N C E D E, a partir de 03 de janeiro de 2022, o servidor público municipal PAULO SERGIO BUZZO JUNIOR, lotado na Divisão Operacional, 30(trinta) dias de suas férias, correspondente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020 e 01/02/2020 a 31/01/2021, nos termos da Lei Complementar n.º 01/1993.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 27 de dezembro de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

PORTARIA N.º 1.879, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre designação de servidor municipal.

TULIO ANTONIO PINHEIRO, Superintendente Geral da Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A, o Servidor FABIO LUIS MARRETO, R.G. n.º 25.647.974-4, lotado no cargo de Químico, para, em substituição, responder pelas funções de Diretor da Divisão Operacional, vedada, no período de 30(trinta) dias de férias, a partir do dia 03 de janeiro de 2022, do Senhor PAULO SERGIO BUZZO JUNIOR.

Registre e publique.

Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente de Olímpia, em 27 de dezembro de 2021.

TULIO ANTONIO PINHEIRO

Superintendente Geral

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 865, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à servidora Senhora APARECIDA MARIA BRAZ DE MIRANDA MONZANI

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev., no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 80/2010, e

Considerando o Art. 4º, §9º, e Art. 36, II, da Emenda Constitucional n.º 103/2019, e o Art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c Art. 22 da Lei Complementar n.º 80, de 18/06/2010, e os benefícios dos Arts. 172, 178 e 179 da Lei Complementar n.º 01, de 22/12/1993, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município de Olímpia c/c art. 13 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, art. 29, parágrafo único, da Lei Complementar n.º 229, de 11/12/2019, Anexo V da Lei Complementar n.º 138, de 11/03/2014 c/c Lei n.º 4.510, de 11/03/2020 e o Decreto n.º 7.738, de 30/03/2020, que atualizou a tabela de vencimentos dos servidores municipais

R E S O L V E,

Art. 1.º Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição à Senhora APARECIDA MARIA BRAZ DE MIRANDA MONZANI, portadora do RG n.º 15.626.627-1 SSP/SP e inscrita no CPF sob o n.º 128.312.598-60, servidora efetiva no cargo de "Fonoaudiólogo", Referência 22, com proventos calculados conforme a última remuneração do cargo efetivo.

Art. 2.º Os proventos deverão ser reajustados pela



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 29 de 31

paridade, ou seja, serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos ao servidor aposentado quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidas aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 15/01/2022.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 23 de dezembro de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor-Presidente

Art. 1º Ficam reajustados em 14,5% (quatorze e meio por cento), o salário dos empregados públicos da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia (PRODEM), a partir de 1.º de janeiro de 2022, de acordo com a Lei Municipal n.º 4.702 de 08 de dezembro de 2021, calculados sobre os valores fixos mensais vigentes em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Olímpia, 29 de dezembro de 2021

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO

Liquidante

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Altera a Resolução 002/2019 de 15/05/2019 com base na Lei nº 4351, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre o Auxílio Alimentação aos empregados públicos da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia (PRODEM).

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO, Liquidante da PRODEM Progresso e Desenvolvimento Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 1.427, de 16 de agosto de 1979, e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.523, de 14 de outubro de 2016, que aprova o Estatuto da Empresa Pública PRODEM;

Considerando a Lei Municipal n.º 4.701 de 08 de dezembro de 2021, que altera o caput do artigo 2.º, da Lei nº 4.351, de 17 de abril de 2018, que dispõe sobre o “Auxílio Alimentação” aos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º O “Auxílio Alimentação” será concedido mensalmente aos empregados públicos da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia (PRODEM), de acordo com a Lei Municipal n.º 4.701 de 08 de dezembro de 2021, que altera o caput do artigo

Progresso e Desenvolvimento Municipal - Prodem

Atos Oficiais

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre reajuste de Salários dos empregados públicos da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia (PRODEM).

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO, Liquidante da PRODEM Progresso e Desenvolvimento Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a Lei Municipal n.º 1.427, de 16 de agosto de 1979, e suas alterações;

Considerando o Decreto Municipal n.º 6.523, de 14 de outubro de 2016, que aprova o Estatuto da Empresa Pública PRODEM;

Considerando a Lei Municipal n.º 4.702 de 08 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o reajuste de vencimentos e salários dos servidores públicos do Município da Estância Turística de Olímpia;

RESOLVE:



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

www.olimpia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/olimpia

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 30 de 31

2.º, da Lei nº 4.351, de 17 de abril de 2018, que alterou o Auxílio Alimentação para o valor de R\$: 300,00 (Trezentos Reais).

§ 1.º O “Auxílio Alimentação” de que trata este artigo, não será incorporado cumulativamente aos vencimentos dos empregados públicos da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia (PRODEM).

§ 2.º O reajuste do “Auxílio Alimentação” será concedido anualmente na mesma data do reajuste anual dos servidores públicos do Município da Estância Turística de Olímpia.

Art. 2.º O “Auxílio Alimentação” será concedido mensalmente aos empregados públicos da empresa Progresso e Desenvolvimento Municipal – Olímpia (PRODEM), no valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais).

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Estância Turística de Olímpia, 29 de dezembro de 2021

FABRICIO HENRIQUE RAIMONDO

Liquidante



DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Conforme Lei Municipal nº 4.254, de 14 de junho de 2017

Quarta-feira, 29 de dezembro de 2021

Ano V | Edição nº 1109

Página 31 de 31

Outros Atos



PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - OLÍMPIA

Quadro e relação dos valores dos subsídios e das remunerações dos empregos e cargos públicos do exercício de 2021. Artigo 39, parágrafo 6º da Constituição Federal e do inciso XVII, do artigo 223, da Instrução nº 02/2008 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

EMPREGOS PÚBLICOS - QUADRO PERMANENTE	VALOR R\$
AGENTE DE RECEPÇÃO TURÍSTICA	1.488,25
AGENTE DE TRÂNSITO	2.051,73
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - FEMININO	1.204,86
AJUDANTE DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO	1.204,86
ARMADOR	2.424,60
ARQUITETO	5.805,45
ASSISTENTE TÉCNICO	2.703,39
AUXILIAR DE ELETRICISTA	2.039,33
AUXILIAR DE ENCANADOR	2.039,33
AUXILIAR DE PEDREIRO	2.039,33
AUXILIAR DE PINTOR	2.039,33
CARPINTEIRO	2.424,60
CONTADOR	6.183,27
ELETRICISTA	2.703,39
ELETRICISTA- CONSTRUÇÃO CIVIL	2.703,39
ENCANADOR - CONSTRUÇÃO CIVIL	2.703,39
ENCARREGADO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.066,75
ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO	3.066,75
ENGENHEIRO CIVIL	5.805,45
ESCRITURÁRIO I	1.563,81
ESCRITURÁRIO II	1.752,73
ESCRITURÁRIO III	2.149,45
FISCAL DE ÁREA AZUL	1.300,74
FISCAL NOS TRANSPORTES E TRÂNSITO	1.677,03
FUNILEIRO	2.036,11
MERENDEIRA	1.299,33
MOTORISTA	1.941,62
OPERADOR DE MÁQUINAS	2.703,39
OPERADOR DE MÁQUINAS MANUAL	1.782,49
PEDREIRO	2.703,39
PINTOR	2.703,39
RECEPCIONISTA ATENDENTE	1.487,90
SERVENTE DE OBRAS	1.882,72
TRATORISTA	1.941,62
VIGIA - FEMININO	1.261,53
VIGIA - MASCULINO	1.261,53

CARGOS PÚBLICOS EM COMISSÃO	VALOR R\$
ASSESSOR DE DIRETORIA	3.852,77
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	2.825,37
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	4.494,89
CHEFE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO	3.400,56
CHEFE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	3.400,56
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	4.494,89
DIRETOR DE ENGENHARIA E OBRAS	4.494,89
DIRETOR DE SERVIÇOS GERAIS	4.494,89
DIRETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTE COLETIVO	4.494,89
DIRETOR PRESIDENTE	9.984,45
ENCARREGADO DO SETOR DE TRÂNSITO	2.462,01
ENCARREGADO DO SETOR DE TRANSPORTE COLETIVO	2.462,01
ENCARREGADO DO SETOR DE VIGILÂNCIA	2.462,01
GERENTE DE SUPRIMENTOS	4.156,20
LIQUIDANTE	10.225,82
SUPERVISOR DE ÁREA AZUL	2.825,37
SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS	2.825,37
SUPERVISOR DE TRÂNSITO	2.825,37
SUPERVISOR DE TRANSPORTES	2.825,37

Olímpia (SP), 30 de dezembro de 2021

FABRÍCIO HENRIQUE RAIMONDO
LIQUIDANTE